MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 330
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 046/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 046/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Móveis e Eletros, destinados à estruturação dos Quiosques da Praça de Eventos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 09 de maio de 2023 e encerramento em 19 de maio de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
331

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. – C.A.
02.02.00	04.122.0019.2023 – Manutenção e Encargos da Sec. De Administração	4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente	1.500.00.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 332

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304 Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304 Dados: 2023.05.18 15:57:06 -03'00'

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 18 de maio de 2023.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

"SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Luise Albuquerque de Sousa
CPF: 611.297.283-05

NOME: Jhonata da Silva Reis
CPF: 049.766.353-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 333

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 046/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, n° 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade n° 946.101 SSP/PI, e do CPF n° 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Móveis e Eletros, destinados à estruturação dos Quiosques da Praça de Eventos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 19 de maio de 2023 e encerramento em 19 de maio de 2024.

VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. – C.A.
02.02.00	04.122.0019.2023 – Manutenção e Encargos da Sec. De Administração	4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 18 de maio de 2023.

Publicado em 18 / 05 / 2023
Edição 481
Nº da Publicação 22/05/23
MLRodrigues
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
31/05/2023

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 334
Visto

ID: 65F051D1BC464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 046/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.341/0001-62, com sede na Av. 20 de Abril, 24 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.584.915 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 986.308.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, doravante no sede do Paço Municipal, no endereço acima citado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situado a Rua Avelino Freras, nº 485, stês, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 944.302 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.643-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Móveis e Bloco, destinados à estruturação dos Quiosques de Praça de Eventos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 19 de maio de 2023 e encerramento em 19 de maio de 2024.

VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. – C.A.
02.02.00	04.122.0019.2021 – Manutenção e Gestação da Sec. De Administração	4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 19 de maio de 2023.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34326359 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34326359 Dados: 2023.05.19 08:54:14 -03'00'

Construindo Tempo

ID: C43B82B1BE994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD Nº 061/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidor e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **MARCELO SARAPIÃO DE MAGALHÃES**, inscrito no **CPF (MF) nº 019.313.243-34**, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885804 Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885804 Dados: 2023.05.24 08:24:29 -03'00'

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885804 Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885804 Dados: 2023.05.24 08:24:29 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo

ID: 405BED4DD6994

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PMLB

Processo Administrativo Nº 046/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 007/2023 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual futura construção de empresa para o fornecimento de Móveis e Bloco, destinados à estruturação dos Quiosques da Praça de Eventos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO: 10 de maio de 2023.
HOMOLOGAÇÃO: 15 de maio de 2023.
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA "SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada à Rua Avelino Freras, nº 485, stês, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI. Telefone: (089) 3582-1845. Representante: Calixto da Silveira Dias

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MODELO E PROCEDÊNCIA E GARANTIA E Nº DO REG. NO ÓRGÃO COMPETENTE	MARCA E FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	REFRIGERADOR TIPO EXPOSITOR. REFRIGERADOR TIPO EXPOSITOR. Características do Produto: Tipo de Refrigerador: Vitrine. Cor: Preto. Capacidade nominal do Freezer: 450L. Capacidade nominal total Líquido: 800L. Quantidade de Portas: 1. Sistema: Frost Free. Alimentação: Voltagem: 220V. Informações Adicionais: Gás Refrigerante R290. Iluminação: Interna com lampadas LED. Visor em vidro antiembaçante. Sistema Frost Free. Especificações Técnicas: Capacidade de Armazenamento: 576 Latas 269 ml / 324 Garrafas 355 ml / 196 Garrafas 600 ml. Faixa de Temperatura: +2 a -23°C. Classificação do Produto: Carvejeira. Prateleiras: 9 (3 regulável e 1 grade de fundo)	UND	1	EXPOSITOR (F. NACIONAL). GARANTIA 12 MESES. Portaria Inmetro nº 51/2019	MODELO MOVEIS	R$ 8.000,00	R$ 42.000,00
2	CONJUNTO DE MESA: Quiosque 70cm x 70cm - Para Lanchonetes - "MESA Tampo em Madeira Cadeiras Acopladas para uso Dobrar - Confortáveis.	UND	60	Capacidade Quiosque 70x70cm 4 Cadeiras - Inmetro. SACOLA... GARANTIA 12 MESES. SEM NO DO ÓRGÃO	MODELO MOVEIS	R$ 1.800,00	R$ 60.000,00
					VALOR TOTAL		R$ 105.000,00

ID: A146D460FDAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD Nº 062/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidor e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOELDO LUCIO DA SILVA**, inscrito no **CPF (MF) nº 033.899.894-74**, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885804 Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885804 Dados: 2023.05.24 08:24:29 -03'00'

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MOISÉS APARECIDO DE Sousa
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo